

INFORMATIVO

TRIMESTRAL







SECA DOS RIOS

A Assembleia Legislativa do Amazonas Aleam promulgou a lei nº 7.007/2024, que isenta o pagamento de fatura de energia elétrica para os ribeirinhos afetados pelas cheias dos rios ou estiagem nos municípios do Amazonas. A matéria é oriunda do projeto de lei no 750/2023, de autoria do deputado Thiago Abrahim (União Brasil).

"Todos os anos somos atingidos pela cheia e estiagem dos rios. Desde o ano passado, temos mais um agravante, que são as queimadas, o que prejudica mais ainda mais as condições de trabalho, não só dos que estão na capital, mas também como daqueles que estão no interior. A estiagem desde ano já começou e é bem severa. A seca que atinge o Amazonas já afeta 300 mil pessoas. O estado está em emergência. A isenção da energia elétrica impactará de forma positiva a essas famílias", disse Abrahim.

De acordo com a lei, para a população ribeirinha ser beneficiada com a isenção de energia elétrica é necessário que o município de moradia tenha decretado situação de emergência ou de calamidade pública em decorrência de inundação ou estiagem. "A seca prejudica a produção agropecuária, logística e, consequentemente, os produtos têm um aumento de mercado. A isenção da energia elétrica, neste período vem, justamente, para minimizar esse prejuízo. Recentemente, visitei o Porto Chibatão, em Itacoatiara, que está equipado, e passa a explorar a frota de navios. Lá, será feito o transbordo ao largo do Rio Amazonas, de carga e descarga de contêineres, que não conseguem chegar até Manaus em razão da forte estiagem que assola o estado do Amazonas e prejudica milhares de pessoas", explicou.

A lei em questão assegura que a isenção da fatura de energia elétrica não ultrapasse o período de 90 dias.

Thiago Abrahim é presidente da Comissão de Assuntos Municipais, Desenvolvimento Rural e Regional da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) que trata de políticas públicas, projetos, atividades e matérias destinadas à habitação, Defesa Civil e proteção a pessoas expostas em situação de risco, especialmente na ocorrência de enchentes e vazantes.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM PROPÕE A CRIAÇÃO DO FUNDO AUTISTA NO AMAZONAS

O deputado Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 368/2024, que estabelece diretrizes para a criação do Fundo Estadual de Apoio ao Autista. A matéria altera a lei nº 6.458/2023, que consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

"Precisamos ter esse olhar diferenciado para os autistas. Esse projeto tem a finalidade de garantir melhor qualidade de saúde e atendimento adequado aos portadores de TEA. O Fundo Estadual será vinculado à Secretaria de Saúde", explicou Abrahim.

De acordo com o projeto de lei, o Fundo será composto de 5% da receita bruta do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), incidentes sobre cigarros, cigarrilhas, charutos, demais derivados de tabaco e bebidas alcoólicas. Além de 5% do ICMS incidentes sobre agrotóxicos e defensivos agrícolas.

"É necessário que façamos um esforço conjunto para arrecadarmos receita para a causa autista. É fundamental também a criação do Conselho Consultivo do Fundo Estadual de Apoio ao Autista para que haja formulação de políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo", defendeu o deputado.

Ainda de acordo com o projeto de lei, haverá articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e ações financiadas pelo fundo com a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas à Secretaria Estadual de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para inclusão no projeto de lei orçamentário anual, entre outros.







O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) o projeto de lei nº 429/2024, que proíbe a diferenciação entre o atendimento de pacientes particulares e cobertos por planos de saúde na marcação de consultas e exames.

"Esse projeto de lei objetiva promover a igualdade. Pessoas que pagam por uma consulta, seja via particular ou plano de saúde, devem ter a mesma prioridade no atendimento. A prioridade deve ser adquirida a partir da enfermidade do paciente e não pelo meio de pagamento", disse o autor do projeto.

De acordo com a matéria, haverá a "proibição da prática de atendimento privilegiado a pacientes particulares pelo prestador de serviço, sendo profissional de saúde contratado e credenciado por operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde, e ainda cooperado de operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde no âmbito do Estado do Amazonas".

O deputado do União Brasil explica que são muitos os casos de pacientes de plano de saúde privado que reclamam do tratamento diferenciado em relação aos pacientes particulares.

"Atualmente, tem sido recorrente uma prática abusiva que afeta, de forma geral, os beneficiários de planos privados de assistência à saúde. Sempre que ocorre a tentativa de agendamento de consulta, a secretária inicia o perguntando se o agendamento é por convênio ou é particular. Em seguida, vem a justificativa de que, se for particular, existe vaga no mesmo dia, mas, se for por convênio, só há horário disponível em dois meses, por exemplo. Esse tipo de conduta é ilegal e discriminatória e precisa ser combatida", concluiu.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM APRESENTA PL QUE PROÍBE JOGOS DE AZAR ONLINE EM DEPENDÊNCIAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), o Projeto de Lei nº 408/2024, que proíbe ao agente público o acesso a apostas, cassinos e quaisquer tipos de jogos de azar online em equipamentos pertencentes ao patrimônio público e nas dependências de órgãos públicos do Amazonas.

"O agente público tem o dever de servir à população e se comprometer com um trabalho sério. Precisamos sempre respeitar os princípios da administração pública e zelar pelo exercício regular de suas atribuições funcionais", disse Abrahim.

Ainda de acordo com o Projeto de Lei, a autoridade administrativa do órgão público ao qual o servidor está vinculado, poderá instaurar processo administrativo destinado a apurar a sua responsabilidade, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma aplicável da legislação.

"Além de cassinos ou jogos de azar online, todas as atividades que envolvam apostas de dinheiro ou bens em jogos virtuais em quaisquer plataformas, acessíveis por meio de dispositivo eletrônico conectado à internet, estão vedadas em órgãos públicos", concluiu.





O deputado Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 337/2024, que dispõe sobre diretrizes para a implementação do Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva de mulheres em situação de rua no Amazonas.

"Para atender às necessidades das mulheres em situação de rua, é fundamental desenvolver políticas públicas que ofereçam suporte abrangente. Este projeto visa garantir que essas mulheres recebam o cuidado necessário para sua saúde íntima, por meio do acesso a exames e produtos de higiene", explicou Abrahim.

O projeto de lei abrange a dignidade menstrual com o fornecimento de absorventes e produtos higiênicos. O PL também dispões sobre o acesso anual a consultas ginecológicas com maior frequência ou conforme as necessidades de cada mulher.

"Também estão englobados a esta matéria a realização do exame de Papanicolau e exame preventivo de mamografia, que também é importante. Além disso, temos uma preocupação na realização de testes para doenças sexualmente transmissíveis e a vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV). O fornecimento de preservativos e anticoncepcionais também estão na proposta", pontuou o deputado.

A matéria ainda contempla a realização de campanhas de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, cuidados paliativos e vigilância em saúde, com enfoque na mulher em situação de rua.

De acordo com o relatório divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Brasil testemunhou um alarmante crescimento de 38% na população em situação de rua entre os anos de 2019 e 2022, alcançando um número assustador de 281.472 pessoas. "Esses dados são extremamente preocupantes e exigem uma ação imediata por parte das autoridades e da sociedade como um todo", concluiu.

DEPUTADO THIAGO ABRAHIM SOLICITA CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA COMBATE À PRAGA DO CACAU

O deputado estadual Thiago Abrahim (União Brasil) se reuniu com representante da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado (Adaf), na terça-feira, 20, na Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), para tratar sobre a proliferação de fungos em plantios de cacau produzidos no Amazonas. A praga, denominada Monilíase, está presente desde novembro de 2022, conforme a portaria nº 703 do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

"O Amazonas está em quarentena sanitária e estamos comercializando o cacau com algumas restrições, devido a praga que se alastrou em nosso interior. Os municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença e Urucurituba são os mais afetados. Não podemos permitir que isso continue. Enquanto presidente da Comissão de Assuntos Municipais, afirmo o meu compromisso de acompanhar essa situação de perto", explicou o deputado.

Diante da situação, a Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional, apresentou o requerimento nº 3173/2024, para que o governo do estado, por meio da Adaf, faça um esforço de cooperação técnica com o MAPA, para distribuição urgente de insumos agrícolas.

De acordo com o documento, são necessários insumos agrícolas como, por exemplo, motosserras, motopodas, pulverizadores, etc. para prevenir a disseminação da Monilíase que também poderá contaminar árvores de Cupuaçu.

"Os produtores rurais Amazonas, dedicados ao cultivo do cacau e do cupuaçu, não poderão ser prejudicados por omissão estatal nos esforços de prevenção da disseminação da praga quarentenária da Monilíase. Além disso, não poderemos permitir que a referida praga se alastre a partir do Amazonas para outros estados brasileiros, comprometendo toda a cadeia de produção do cacau, matéria-prima utilizada na produção de chocolate consumido no Brasil e no exterior", disse Abrahim.

O deputado também solicitou a revisão do quadro de pessoal da Adaf que, de acordo com a gerência de Defesa Vegetal da Adaf, está defasado. "Precisamos rever essa situação e aumentar o quadro de servidores da Adaf. Precisamos de uma equipe qualificada e comprometida para resolução desse problema. Hoje, ouvimos o gerente de Defesa Vegetal da Adaf, Silvandro Campos e, posteriormente, faremos uma cessão de tempo para que possamos encontrar, juntos, uma solução", concluiu.





O deputado Thiago Abrahim (União Brasil) apresentou o projeto de lei nº 524/2024, que altera a lei nº 6.458/ 2023, e estabelece que instituições de ensino disponibilizem meios físicos e virtuais para o registro de reclamações que violem os direitos de estudantes portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

"Esse projeto de lei objetiva proporcionar a igualdade nas instituições de ensino. Chegou ao nosso conhecimento que algumas instituições estão cobrando taxas adicionais no ato da matrícula para crianças portadoras de TEA, o que limita, injustamente, o acesso à educação. Isso é um ato inconstitucional e discriminatório com base em sua condição pessoal", explicou o autor do projeto.

O autismo afeta cerca de 5,6 milhões de brasileiros, de acordo com o estudo mais recente do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças), publicado em 2023. A pesquisa revela que uma em cada 36 crianças é diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destacando a importância de promover conscientização e suporte para as pessoas afetadas e suas famílias.

De acordo com a lei federal nº 7.853/1889 é crime sujeito a reclusão entre dois anos a cinco anos "recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência".

"A ideia é garantir transparência e acesso à justiça, permitindo que a comunidade escolar tenha um espaço para expressar suas preocupações e reivindique seus direitos", disse Abrahim.

Ainda segundo o deputado do União Brasil, esses meios podem incluir plataformas digitais, caixas de sugestão, ou atendimento presencial, entre outros. "A implementação eficaz desse dispositivo é fundamental para a promoção de um ambiente educativo mais justo e responsável", concluiu.



SIGA-ME NAS REDES SOCIAIS

X @ThiagoAbrahimAm f JTAbrahim @ @thiagoabrahim

EXPEDIENTE

JORNALISMO

Luana Dávila

FOTOGRAFIA

Jhonatan Darth

SOCIAL MEDIA

Felipe Brandão / Emily Figueira

DESIGN GRÁFICO

Ruan Lucas